



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 065, DE 13 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MARLIÉRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Nº 827/2005, Decreto Municipal Nº 14/2009, de 30 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Marliéria:

MEMBROS:

Efetivo: Ubiratan de Lana Castro – Presidente

Suplente: Geraldo Moreira de Moraes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Efetivo: Suzy Avelino Trindade

Suplente: Elisa Araújo Quintão

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Efetivo: Orli Moreira Araújo Castro

Suplente: Valéria Borges de Castro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Efetivo: Nilmara Moreira Brandão Horta

Suplente: Jeferson Bento Castro

REPRESENTANTES DO GRUPO TEATRAL BABILÔNIA

Efetivo: Maria das Graças Borges Moraes

Suplente: Ana Maria Araújo Quintão

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE

Efetivo: Sidney Torres Moreira

Suplente: Délcio Lage Moreira

REPRESENTANTES DA SOMACULTURAL

Efetivo: Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro

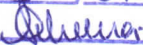
Suplente: Rosane de Assis Horta

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 13 de julho de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 13 / 07 / 2017

ASSINATURA